

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização do Contrato nº 02/2024, firmado com a empresa LUKE'S ENGENHARIA LTDA- ME:

1º Fiscal: Susan Sales Canellas – Matrícula: 1247232-0;

2º Fiscal: Danielle Silveira Mendes – Matrícula: 1247416-0;

3º Fiscal: Leandro Alves Cecchetti – Matrícula: 124.307-70.

Art. 2º - A presente portaria torna sem efeito qualquer portaria anterior de designação de fiscais relacionada ao referido instrumento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 042/2024- O Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização do Contrato nº 03/2024, firmado com a empresa SEVEN SETE CONSTRUTORA LTDA:

1º Fiscal: Danilo dos Santos Ferreira Valim – Matrícula: 123452-13;

2º Fiscal: Danielle Silveira Mendes – Matrícula: 1247416-0;

3º Fiscal: Susan Sales Canellas – Matrícula: 1247232-0.

Art. 2º - A presente portaria torna sem efeito qualquer portaria anterior de designação de fiscais relacionada ao referido instrumento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 043/2024- O Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização do Contrato nº 04/2024, firmado com a empresa CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA:

1º Fiscal: Leandro Alves Cecchetti – Matrícula: 124.307-70;

2º Fiscal: Danielle Silveira Mendes – Matrícula: 1247416-0;

3º Fiscal: Susan Sales Canellas – Matrícula: 1247232-0.

Art. 2º - A presente portaria torna sem efeito qualquer portaria anterior de designação de fiscais relacionada ao referido instrumento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 044/2024- O Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização do Contrato nº 06/2024, firmado com a empresa ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE LTDA:

1º Fiscal: Danielle Silveira Mendes – Matrícula: 1247416-0;

2º Fiscal: Leandro Alves Cecchetti – Matrícula: 124.307-70;

3º Fiscal: Danilo dos Santos Ferreira Valim – Matrícula: 123452-13.

Art. 2º - A presente portaria torna sem efeito qualquer portaria anterior de designação de fiscais relacionada ao referido instrumento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA PGM Nº 36, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024- DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO 10º PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO FORENSE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, e considerando o resultado final do 10º Processo Seletivo para o Programa de Estágio Forense, promovido pela Comissão Organizadora, designada pela Portaria PGM nº 16, de 09 de abril de 2024, e composta por membros indicados para coordenar e supervisionar todas as etapas do certame, resolve:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do 10º Processo Seletivo para o Programa de Estágio Forense da Procuradoria-Geral do Município de Niterói, conforme a relação dos candidatos aprovados, divulgada por meio do edital PGM/Cejur Estágio Forense nº 07, de 27 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Niterói em 30 de setembro de 2024.

Art. 2º O processo seletivo foi organizado por Comissão especialmente designada para tal, por meio da Portaria PGM Nº 16, de 09 de abril de 2024, e seguiu todas as normas estabelecidas no respectivo edital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO SUAD N.º: 158/2024

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2023; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Blessing Análises Clínicas e Anatomia Patológica. **PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Anamaria Carvalho Schneider e Lauro Garcia; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e a alteração quantitativa com acréscimo de valor ao Contrato nº 006/2023, que trata da prestação de serviços no recebimento de material biológico, realização de exames de análises clínicas, citologia, imunohistoquímica e anatomia patológica com emissão dos respectivos resultados de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), fundamentado nos artigos 57, II, 65, inciso I, alínea "b", e 58, inciso I da Lei 8.666/93, visando a melhor adequação às finalidades de interesse público.

VALOR: R\$ 310.412,50 (trezentos e dez mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos); **VERBA:** Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte: 1.600.50; Programa de Trabalho: 2543.10.302.0133.6152; Nota de Empenho: 499/2024. **PRAZO:** Este Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência do contrato por 12 meses adicionais, totalizando um prazo de 24 meses; **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como o processo administrativo nº 2000/13934/2022; **ASSINATURA:** 24 de maio de 2024. Fica desconsiderada a publicação do mencionado aditivo ocorrida no Diário Oficial do Município de Niterói do dia 08/06/2024, página 18.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO SUAD N.º: 159/2024

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2023; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Laboratório Dom Bosco LTDA. **PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Anamaria Carvalho Schneider e Possidio Gomes Campos Júnior; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e a alteração quantitativa com acréscimo de valor ao Contrato nº 007/2023, que trata da prestação de serviços especializados no recebimento de material biológico, realização de exames de análises clínicas, e outros de de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), fundamentado nos artigos 57, II, 65, inciso I, alínea "b", e 58, inciso I da Lei 8.666/93, visando a melhor adequação às finalidades de interesse público. **VALOR:** R\$ 52.087,50 (cinquenta e dois mil, oitenta e sete reais e cinquenta centavos); **VERBA:** Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte: 1.600.50; Programa de Trabalho: 2543.10.302.0133.6152; Nota de Empenho: 501/2024. **PRAZO:** Este Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência do contrato por 12 meses adicionais, totalizando um prazo de 24 meses. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como o processo administrativo nº 2000/13934/2022; **ASSINATURA:** 24 de maio de 2024.

Fica desconsiderada a publicação do mencionado aditivo ocorrida no Diário Oficial do Município de Niterói do dia 08/06/2024, página 18.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

PORTARIA FM /SUGETE Nº 279/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 15.340/2024, publicado em 04/04/2024.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 130, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985 a Agente de Saúde Pública KATIA ROSE, Nível Fundamental, do Quadro Permanente, matrícula nº 435.633-3, 03 (três) meses de LICENÇA ESPECIAL, referente ao 4º quinquênio, do período de 06/08/2003 a 02/08/2023, para serem usufruídos a partir de 22/10/2024 e a terminar em 19/01/2025. Referente ao processo: 9900085239/2024.

Anulação de Licença Especial - Deferida - 200/4633/2018 - CLAUDIA TEIXEIRA DE ARAUJO
PROCESSO – Processo (de Prorrogação de Posse) nº 9900096724/2024 – DEFERIDO

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE

PORTARIA DAF N.º 113/2024 | EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O Diretor de Administração e Finanças da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Lei Municipal nº. 3.133, de 13 de abril de 2015, pela Lei n.º 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal n.º 14.730/2023, e considerando a necessidade de formalização da designação de membros para compor a (i) Equipe de Planejamento da Contratação, (ii) a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e (iii) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município,

RESOLVE: